



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.666/2021

Publicado

Atorio

em 20 / 08 / 2021

Autoriza utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “Circo Khroll”, e dá outras providências.

[Handwritten signature]

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação expedida pelo responsável do Circo Khroll, através de representante Ulisses Rodrigo Tadeu Peixoto, para liberação do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento de circo;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para funcionamento do “**Circo Khroll**”, no período de 03 a 12 de setembro de 2021.

Art. 2º. A utilização ora autorizada é parcial em área a ser demarcada pelo setor competente desta municipalidade.

Art. 3º. A autorização concedida fica condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas no Parecer Jurídico nº 364/2021 e na legislação municipal, estadual e federal, mas poderá ser revogada, conforme mapeamento e classificação de risco instituída pelas Portarias estaduais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2021.

[Handwritten signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal